

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018
(Do Sr. MIGUEL HADDAD)

Solicita informações ao Ministro da Justiça quanto ao andamento de iniciativas para evitar o uso de *bots* nas eleições.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às iniciativas em andamento para evitar o uso de *bots* nas eleições.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do acesso da população brasileira à *internet* e a difusão de redes sociais nas últimas décadas – como *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* – representaram uma importante expansão do debate público e democrático. Fato é que as redes sociais já são um importante espaço para a promoção do debate de ideias e trocas de experiências entre os diversos segmentos de nossa sociedade.

No período eleitoral, essa discussão torna-se ainda mais relevante, na medida em que a ampla divulgação de informações entre o eleitorado é requisito fundamental para boa prática democrática, pois possibilita ao eleitorado o conhecimento da biografia, do posicionamento político e das propostas dos candidatos.

Não obstante essa relevante função social de promoção do debate público e difusão de ideias, as redes sociais transformaram-se paulatinamente em palco para a disseminação de informações falsas e

desprovidas de boa-fé, que podem influenciar diretamente os resultados eleitorais, maculando, assim, a essência do princípio democrático subjacente ao processo eleitoral.

Como bem destacado em pesquisa recente publicada pela Universidade de Oxford¹, a utilização de perfis automatizadas (*bots*), a divulgação de informações em massa, a manipulação de algoritmos e a proliferação de *fake news* para o público representam um novo desafio para a integridade do processo eleitoral e para a qualidade democrática em todos os países do mundo.

A pesquisa destaca, por exemplo, que a utilização de contas automatizadas ou *bots*, com o objetivo de promover informações falsas ou imprecisas, desempenhou um papel importante na propagação de informações sobre os candidatos nas eleições norte-americanas de 2016, com a descoberta, inclusive, de propagandas computacionais patrocinadas por governos estrangeiros a partir da manipulação dos algoritmos das principais redes sociais.

Esse cenário não é diferente no Brasil. Em capítulo dedicado à análise do caso brasileiro, o relatório da Universidade de Oxford alerta para a crescente utilização de robôs virtuais nas campanhas eleitorais brasileiras de 2014 e 2016. Nessa mesma direção, pesquisa recente divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)² demonstrou que as eleições de 2014 foram marcadas por uma polarização agressiva nas redes sociais, com a forte utilização de *bots*, que chegaram a motivar cerca de 11% das discussões *online* relacionadas à disputa presidencial. Da mesma forma, a pesquisa também identificou uma parte expressiva de interações e debates virtuais iniciados e motivados por robôs nas eleições municipais de 2016.

¹ ARNAUDO, Dan. *Computational Propaganda in Brazil: Social Bots during Elections*. Samuel Wooley and Philip N. Howard, Eds. Working Paper 2017.8. Oxford, UK: Project on Computational Propaganda. comprop.ox.ac.uk<<http://comprop.ox.ac.uk/>>. 39 pp. Disponível em: <http://blogs.ox.ac.uk/politicalbots/wp-content/uploads/sites/89/2017/06/Comprop-Brazil-1.pdf>

² Robôs, redes sociais e política no Brasil [recurso eletrônico]: estudo sobre interferências ilegítimas no debate público na web, riscos à democracia e processo eleitoral de 2018 / Coordenação Marco Aurélio Ruediger. – Rio de Janeiro : FGV, DAPP, 2017. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/publicacao/robos-redes-sociais-e-politica-no-brasil-estudo-sobre-interferencias-ilegitimas-no-debate-publico-na-web-riscos-democracia-e-processo-eleitoral-de-2018/>

Em geral, são perfis automatizados criados e geridos com o objetivo de inflar o apoio a um candidato ou manipular e disseminar boatos e informações falsas, o que compromete o processo de informação do eleitorado e, consequentemente, impacta negativamente a escolha informada dos eleitores.

Diante dos evidentes riscos de contaminação do processo eleitoral vindouro por robôs e/ou outros tipos de propagandas políticas computacionais, é função deste Poder Legislativo acompanhar as medidas governamentais de prevenção e de combate a tais práticas e propor alternativas legislativas que possam contribuir para que as redes sociais funcionem efetivamente como canais de manifestação do apoio político e da liberdade de expressão da sociedade brasileira em prol da divulgação de informações legítimas e verdadeiras, que são essenciais a um processo eleitoral democrático.

Em face do exposto, e no cumprimento do dever constitucional desta Casa, de avaliar e acompanhar as ações do Executivo, é que solicitamos ao Sr. Ministro da Justiça as informações sobre o tema.

Desde já manifestamos nosso reconhecimento pela presteza e atenção que venha a ser dada a este nosso requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputado MIGUEL HADDAD